



## PORTARIA Nº 138/2016

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Odontóloga do PSF na Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB, publicado no Boletim Oficial em 01/06/2016;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Odontólogo na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 20/10/2011, através da Portaria nº 154 de 20/10/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS**, matrícula nº 65474, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 30/06/2016, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Odontóloga, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS**, matrícula nº 65474, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 01 de julho de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional